



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

A Presidência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais convoca para contratação imediata os credenciados no edital do Processo Estratégico Poupança Jovem nº01/2017 abaixo relacionados:

2ª Convocação - Edital Poupança Jovem nº 01/2017	
Apoio Comunitário	Sabará
Alexandre Gasparino Gomes	
Teresa Cristina Batista Soares	
Apoio Comunitário	Ribeirão das Neves
Alexandre Gasparino Gomes *	

Os convocados deverão comparecer à UTRAMIG até o dia **11 de maio de 2017**, portando os **originais e cópias** dos documentos abaixo relacionados. Os residentes em cidades do interior de Minas Gerais ou outros estados deverão enviar a documentação **autenticada em cartório** por correspondência registrada com AR, dentro do prazo estipulado.

O candidato que não atender à convocação no prazo será considerado como **desistente** e por consequência como **inabilitado**, sendo automaticamente eliminado do Processo de Credenciamento.

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de endereço (máximo de 90 dias de vencido);
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Título de Reservista;
- PIS/PASEP;
- Cartão bancário (contendo nº da agência e conta corrente);
- Diplomas de escolaridade (certificado de 2º grau ou graduação);
- Histórico escolar;
- Comprovante de desconto do INSS ou contracheque;
- Currículo atualizado e assinado;
- 1 foto 3x4;
- Declarações anexas.

* Conforme edital e retificações:

14.14- É facultado a todos os interessados a solicitação de credenciamento em até 02 (duas) vagas. Caso um interessado/ credenciado seja sorteado em mais de uma vaga, este deverá optar por um dos cargos pretendidos, através de declaração assinada.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

Lindomar Gomes
Presidente da Utramig



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

(a que se refere o Decreto 45.902/12)

Eu, _____, portador do RG _____
e do CPF _____, declaro não estar impedido (a) de contratar
com a Administração Pública nos termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27
de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores -
CAGEF e sobre o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar
com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

Assumo ainda o compromisso de comunicar ao superior hierárquico eventual
impedimento superveniente.

Belo Horizonte, ____/____/____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
_____ e do CPF _____, declaro não ter
atualmente nenhum vínculo empregatício com desconto de INSS.

Belo Horizonte, ____/____/____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____ prestador de serviços no cargo _____ na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, declaro para os devidos fins, que:

() Não ocupo e nem exerço cargo, função ou emprego na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

() Que além da função referida, ocupo o cargo, função ou emprego de:

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor do inciso XVI do Art 37, da Constituição Federal e Art. 25 da Constituição Estadual, bem como inciso I, do Art. 249, da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo e função.

Belo Horizonte, ___/___/___

Assinatura